

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

<u>Quinquagésima-oitava sessão</u> <u>Yaoundé, República dos Camarões, 1–5 de Setembro de 2008</u>

Ponto 8.2 da ordem do dia provisória

INICIATIVA CENTRADA NOS PAÍSES E REFORÇO DAS REPRESENTAÇÕES DA OMS: ACTUALIZAÇÃO

Documento informativo

ÍNDICE

	Parágrafos
ANTECEDENTES	1–4
PROGRESSOS REALIZADOS	5–14
PASSOS SEGUINTES	15_19

ANTECEDENTES

- 1. A Iniciativa Centrada nos Países, da OMS, destina-se a concentrar mais intensamente a actividade da Organização no apoio técnico aos países, para a consecução das metas nacionais e internacionalmente acordadas, designadamente as Metas de Desenvolvimento do Milénio. Está ligada ao desempenho global dos vários programas da Organização, uma vez que o funcionamento destes, a nível de país, depende da qualidade e vitalidade da presença da OMS.
- 2. A Iniciativa Centrada nos Países consiste em: estratégias de cooperação com os países; ajustamento das competências e capacidades das equipas dos países; eficaz funcionamento das Representações da OMS nos países; apoio programático e técnico por parte dos Escritórios Regionais e da Sede da OMS; gestão da informação e conhecimentos e trabalho com as Nações Unidas e outros parceiros do desenvolvimento. É de notar que o primeiro objectivo definido nas *Orientações Estratégicas para a acção da OMS na Região Africana, 2005–2009*, que consiste no reforço das Representações da OMS nos países, está directamente relacionado com a Iniciativa Centrada nos Países.
- 3. A Assembleia Mundial da Saúde mandatou a OMS, através da Resolução WHA58.25, de 2005, para assumir um papel de liderança no processo de reforma das Nações Unidas. O processo de reforma das Nações Unidas constitui, portanto, uma prioridade, tanto da Directora-Geral como do Director Regional, e tem fortes ligações com a Iniciativa Centrada nos Países.
- 4. A finalidade do presente documento é apresentar informação sobre os progressos feitos, desde o último relatório da Iniciativa, na Região Africana, em 2007.

PROGRESSOS REALIZADOS

- 5. Em 2007, todos os Estados-Membros da Região Africana da OMS dispunham de documentos sobre a Estratégia de Cooperação com os Países (CCS). No entanto, acontecimentos recentes, nomeadamente a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda, têm levado os países a aderir à criação da segunda geração de CCS. Oito países já redigiram documentos da CCS, desde que o processo arrancou, em Novembro de 2007.
- 6. Durante biénio de 2006-2007, assistiu-se a um esforço concertado, no sentido de garantir que as Representações da OMS na Região Africana e as Divisões do Escritório Regional ficassem equipadas com a combinação certa de competências, com vista a um apoio técnico apropriado aos países. Esse exercício está, actualmente, concluído, tendo sido elaborados e aprovados novos organigramas, que explicam a estrutura organizacional das Representações nos países e das Divisões do Escritório Regional.
- 7. Para reforçar ainda mais a cooperação técnica com os países, o Escritório Regional deslocou alguns funcionários para três Equipas de Apoio Interpaíses (EAI). As EAI dispõem, actualmente, das capacidades necessárias para dar apoio aos países, embora esteja previsto um reforço ainda maior.
- 8. A EAI de Harare fornece apoio a 18 países: Botsuana, Comores, Eritreia, Etiópia, Quénia, Lesoto, Madagáscar, Malaui, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia/Zanzibar, Uganda, Zâmbia e Zimbabué. A EAI de Libreville apoia 11 países: Angola, Burundi, Camarões, República Centrafricana, Chade, República do Congo, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Ruanda e São Tomé e Príncipe. A EAI de Ouagadougou apoia 17 países: Argélia, Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Côte d'Ivoire,

Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

- 9. Os programas presentes nas EAI são o VIH/SIDA, Tuberculose e Paludismo, Saúde Materna, Saúde das Crianças, Alerta e Resposta às Epidemias e Pandemias, Sistemas de Saúde e Acção Humanitária e de Emergência.
- 10. Para um melhor funcionamento ao nível interpaíses e outros níveis na Região, o Director Regional delegou mais competências nos Directores de Divisão e nos Representantes da OMS nos países. Os mecanismos de supervisão foram reforçados, para dar apoio a essas novas competências.
- 11. A introdução do Sistema Global de Gestão (GSM), que é um sistema electrónico integrado exclusivo de apoio à gestão, mudará a forma de trabalhar da OMS. O Director Regional deu orientações políticas firmes para a sua introdução em finais de 2008.
- 12. No quadro do processo de reforma das Nações Unidas, foram designados quatro países da Região Africana para o projecto-piloto "Uma ONU Una". Foram eles: Cabo Verde, Moçambique, Ruanda e Tanzânia. No entanto, uma vez que a reforma não se limita apenas aos quatro países-piloto, o Escritório Regional tem continuado a dar orientações a todos os países para que participem activamente no processo.
- 13. Criou-se um conjunto de instrumentos sobre harmonização e alinhamento, que foi testado no terreno em dois países da Região, para ajudar as Representações nos países a participarem activamente no quadro da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda.
- 14. Um desafio fundamental para o Escritório Regional é fornecer apoio técnico aos países, para resolverem a sua crise de recursos humanos para a saúde, a fim de poderem atingir as MDM relacionadas com a saúde.

PASSOS SEGUINTES

- 15. As Representações nos países, as EAI e as Divisões do Escritório Regional continuarão a garantir a existência de uma combinação adequada de funcionários, para assegurar uma cooperação de elevada qualidade com os países. As emergências serão, também, alvo de um maior apoio.
- 16. A formação do pessoal das Representações em harmonização e alinhamento será melhorada, para possibilitar uma participação mais activa na reforma das Nações Unidas e no Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas.
- 17. Estão, presentemente, a surgir novas oportunidades para uma melhor colaboração com os países na mobilização de recursos, com a criação do quadro de acção para a Harmonização da Saúde em África. A OMS, em colaboração com as agências das Nações Unidas e os parceiros, intensificarão os seus esforços neste domínio.
- 18. O Director Regional continuará a dar orientações políticas para a implementação do Sistema Global de Gestão na Região.
- 19. Os quatro países-piloto do projecto "Uma ONU Una" serão avaliados em 2008, e todos os países receberão apoio nos seus esforços, para atingirem as Metas de Desenvolvimento do Milénio.